



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 31/08/2017

Secretário

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA DA LEI ORDINÁRIA Nº 114/2017.

Cria o Programa Orçamento Impositivo Municipal, altera ações no PPA 2018-2021.

Art. 1º Cria o Programa Orçamento Impositivo Municipal, e altera ações previstas no anexo II do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 2º O programa destinará emendas a serem utilizadas pelos vereadores individual ou conjuntamente, no limite de 1,2% da receita corrente líquida no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser obrigatoriamente utilizada na área da saúde e a outra metade poderá ser utilizada em obras e/ou serviços urbanos e/ou educação.

Parágrafo único: Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no caput deste artigo, até o limite de 0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Art. 3º Para efeitos de exemplificação da utilização da emenda, expõem-se que poderá ser utilizada para:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretaria da Saúde

Função

Subfunção

Rua Senador Salgado Filho nº 526 - Santana do Livramento/ RS CEP 97513-490

Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: nilovereador@gmail.com Facebook: Carlos Nilo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

Programa: Aquisição de Maquinas e Equipamentos

Ação: Adquirir maquinários necessários para aparelhamentos da secretaria da saúde para melhorar os serviços da saúde e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Valor: Recursos Próprios: R\$ 500.000,00

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Secretaria de Serviços Urbanos

Subfunção

Programa: Melhorias de Parques e Praças Publicas

Ação: Destinar recursos para equipamento e conservação de espaços públicos, tais como praças e parques na periferia da cidade.

Valor: Recursos Próprios: R\$ 500.000,00

Art 4º Esse recurso será deduzido da secretaria de Serviços Urbanos.

Santana do Livramento, 31 de agosto de 2017.

Carlos Nilo Coelho Pintos
Lider de Bancada do PP

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490

Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: nilovereador@gmail.com Facebook: Carlos Nilo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

JUSTIFICATIVA

O projeto de emenda modificativa da Lei Ordinária nº 114/2017 tem o propósito de oportunizar um diálogo entre os legisladores e a população, sob forma de emendas individuais e/ou coletivas de modo a suprir necessidades correntes e urgentes da comunidade. Promovendo, assim, a qualidade de vida e gasto público com maior efetividade entre os representantes do povo e seus representados.

O programa destinará emendas a serem utilizadas pelos vereadores no limite de 1,2% da receita corrente líquida no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser obrigatoriamente utilizada na área da saúde; Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no caput deste artigo, até o limite de 0,6% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Salienta-se que o orçamento impositivo esta vigente na Lei Orgânica Municipal no artigo 120-A.

Carlos Nilo Coelho Pintos

Lider de Bancada do PP